



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Departamento

Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do *Campus* da UNIR/Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a sétima reunião ordinária de 2019. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Ariadne dos Santos Massaro, Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos e José Arilson de Souza. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, Odirlei Arcangelo Lovo e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. Os professores Alexandre de Freitas Carneiro, Elizângela Maria Oliveira Custódio e Sérgio Candido de Gouveia Neto estão de atestado médico. O presidente cumprimentou o conselho e passou aos informes da presidência: **1)** O professor Joelson informou que foi publicada a Instrução Normativa nº 18, de 19 de novembro de 2019, que estabelece orientações, critérios e procedimentos a serem observados pela Fundação Universidade Federal de Rondônia quanto à jornada de trabalho, ao controle da compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, à instituição do banco de horas e ao sobreaviso dos servidores públicos em exercícios integrantes da Universidade, o controle de frequência, a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções. Passou-se, em seguida, aos informes dos membros: **1)** O professor Deyvison informou que foi realizado o Seminário Gestão de Tecnologia da Informação (SGTI) no período de 12 a 21/11/2019, no Campus de Vilhena. A organização do evento envolveu participação ativa de acadêmicos (turma XVIII de Contábeis), professores de Contabilidade e Administração, técnicos da UNIR, egressos voluntários, dentre outros parceiros. O evento contou com exposições de sistemas de informação contábeis e empresariais e palestras com profissionais do segmento de sistemas de informação, da área contábil e acadêmica. O público participante foi diversificado, dentre eles: acadêmicos de Administração e de Contabilidade, profissionais de TI, profissionais de Contabilidade, egressos de Contabilidade, professores de Administração e de Contabilidade, corpo técnico da UNIR. O seminário proporcionou uma interação rica entre academia e as práticas de gestão de TI ao trazer palestras de profissionais da indústria de sistema de informação e de Contabilidade, com espaços para debates e participação ativa dos participantes. **2)** O professor Arilson informou que conseguiram alinhar com o CRC o apoio ao evento de abertura do ano letivo conforme programação abaixo.

Programação

Dia 10 de Fevereiro de 2020. Segunda-feira

	Público Alvo	Título	Responsável (Palestrante/Ministrante)	Local	Horário		CH*
Abertura Solene do Evento 19 horas							
1	Acadêmicos, Docentes e Profissionais da área Contábil	Recepção aos participantes do evento e Informações do Sistema CFC/CRC	Presidente do Conselho de Contabilidade do Estado de Rondônia – CRC	Auditório Aciv (próximo a Unir)	19 h e 15 min	20 h	45 min
2	Acadêmicos, Docentes e Profissionais da área Contábil	A Responsabilidade do Auditor Independente relativa a continuidade Operacional	Prof. ^a Doutoranda Livia Vilar Lemos – UFPE	Auditório Aciv (próximo a Unir)	20 h	22 h	2 h
Programação							
Dia 11 de Fevereiro de 2020. Terça-feira							
1	Acadêmicos, Docentes e Profissionais da área Contábil	Métodos Quantitativos, a Era do BIG DATA e o Futuro da Profissão	Prof. Dr Giuseppe Trevisan	Auditório Aciv (próximo a Unir)	20 h	22 h	2 h
Programação							
Dia 12 de Fevereiro de 2020. Quarta-feira							
1	Acadêmicos, Docentes e Profissionais da área Contábil	Métodos Quantitativos: O risco de não usar ou Métodos quantitativos: o convencimento de quem quantifica	Prof. Dr. Maurício Assuero Lima de Freitas	Auditório Aciv (próximo a Unir)	20 h	22 h	2 h

3) Informou ainda que orientará os alunos do professor Sérgio, em virtude do acidente ocorrido com o professor. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Horário 2020-1:** O horário 2020-1, que segue anexo, foi aprovado por unanimidade. A definição de cadastro das disciplinas seguiu o projeto político-pedagógico do

curso. **2) Apreciação do Processo 999119657.000061/2019-85 Projeto de Extensão. Interessado: José Arilson de Souza. Parecerista: Elder Gomes Ramos:** Em seu parecer o professor declara que: “Diante de todo o exposto ficou evidenciado a necessidade e a preocupação quanto ao ingresso dos alunos do ensino médio ao ensino superior, dessa forma, sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto de extensão que visa a divulgação do curso de Ciências Contábeis campus de Vilhena/UNIR nas turmas de 3º ano das escolas de segundo grau do município de Vilhena. Com objetivo de divulgar o Curso de Ciências Contábeis campus de Vilhena/UNIR nas turmas de 3º ano das escolas de segundo grau do município de Vilhena, apresentando o curso de Ciências Contábeis, estrutura física e contribuição social, Prof. Dr. José Arilson de Souza. Salvo melhor juízo.” O parecer foi aprovado por unanimidade. **3) Apreciação do Processo 999119657.000062/2019-20 – Progressão Funcional. Interessado: Wellington Silva Porto. Parecerista: Deyvison de Lima Oliveira:** Em seu parecer o professor declara que: “A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: “Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral –T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais”. Considerando que o professor Wellington Silva Porto atingiu no interstício 113,5 pontos, sou de parecer favorável à “progressão funcional por avaliação de desempenho acadêmico do Nível 3 da Classe C, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2020.” ” O parecer foi aprovado por unanimidade. **4) Apreciação do Relatório Final do Processo 999119657.000059/2019-14 – Evento de Extensão. Interessado: Deyvison de Lima Oliveira. Parecerista: Adelmo Pedro de Oliveira Junior:** Em seu parecer o professor declara que: “Considerando que a RESOLUÇÃO Nº 111, de 29/08/2019 do CONSEA, que apregoa no CAPÍTULO VI - CERTIFICAÇÃO, no *“Art. 19 - A certificação das ações de extensão está condicionada à validação dos relatórios pela Procea ou pelo Comitê Assessor, conforme a modalidade. § 1º A certificação dos membros da equipe será feita pela Procea, devendo mencionar a função desenvolvida, a carga horária dedicada e a condição de participante como servidor da Unir, estudante ou colaborador externo. § 2º A certificação de participação em atividades como cursos, oficinas e eventos será de responsabilidade do coordenador da proposta e do chefe da unidade acadêmica responsável pela ação, devendo observar a comprovação de pelo menos 75% de presença na atividade e mencionar a modalidade de extensão, nome dos profissionais, instituições /setores envolvidos e a carga-horária.”*, salvo melhor juízo, **SOU DE PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Final do Evento: "Seminário Gestão de Tecnologia da Informação (SGTI)", Tema: "Sistemas de informação contábeis e empresariais: integrando teoria e prática em gestão de sistemas", para que a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) emita os certificados dos participantes aptos.**” O parecer foi aprovado por unanimidade. **5) Apreciação do Relatório de Extensão do Processo 999119657.000027/2019-19 - Projeto de Extensão. Interessado: José Arilson de Souza. Parecerista: Adelmo Pedro de Oliveira Júnior:** Em seu parecer o professor declara que: “Considerando que a RESOLUÇÃO Nº 111, de 29/08/2019 do CONSEA, que apregoa no CAPÍTULO VI - CERTIFICAÇÃO, no *“Art. 19 - A certificação das ações de extensão está condicionada à validação dos relatórios pela Procea ou pelo Comitê Assessor, conforme a modalidade. § 1º A certificação dos membros da equipe será feita pela Procea, devendo mencionar a função desenvolvida, a carga horária dedicada e a condição de participante como servidor da Unir, estudante ou colaborador externo. § 2º A certificação de participação em atividades como cursos, oficinas e eventos será de responsabilidade do coordenador da proposta e do chefe da unidade acadêmica responsável pela ação, devendo observar a comprovação de pelo menos 75% de presença na atividade e mencionar a modalidade de extensão, nome dos profissionais, instituições /setores envolvidos e a carga-horária.”*, salvo melhor juízo, **SOU DE PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Final do Evento: do Evento: "Encontro de Contabilidade do Cone Sul do Estado", Área Temática: Trabalho, Linha de extensão: Educação Profissional", para que a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) emita os certificados dos participantes aptos.**” O parecer foi aprovado por unanimidade. **6) Tabela de Equivalência:** As tabelas de equivalência da Grade de 2007 para 2017 e da Grade de 2017 para 2007, que seguem anexas, foram aprovadas por unanimidade. **7) Apreciação do Relatório Final de Monitoria 2019 e Renovação da Bolsa:** O conselho aprovou, por unanimidade, o Relatório Final de Monitoria 2019 da acadêmica Isabelly Caroline Gask de Souza (disciplina Contabilidade

Societária) e a renovação da bolsa. **8) Indicação de comissão de banca de recurso. (Seleção para professor substituto):** O conselho definiu que a banca será composta pelos seguintes professores: Joelson Agustinho de Pontes (titular) e Ariadne dos Santos Massaro (suplente). Ficou decidido ainda que a banca avaliadora atualizou-se com os seguintes nomes: Odirlei Arcangelo Lovo (presidente), Adelmo Pedro de Oliveira Junior (membro), Deyvison de Lima Oliveira (membro), Carmozina Gomes Teixeira (suplente) e Isaac Costa Araújo Filho (suplente). **9) Calendário de Reuniões 2020:** O calendário de reuniões 2020 do Conselho do Departamento de Ciências Contábeis foi aprovado por unanimidade. **10) Solicitação de disciplina especial:** Trata-se de solicitação da disciplina DAC01533 CUSTOS, ANÁLISE E GESTÃO ESTRATÉGICA - 40h em caráter especial. O pedido foi indeferido pelo Conselho Departamental. **11) Cronograma de disciplinas com aulas condensadas:** O Prof. Me. Adelmo Pedro de Oliveira Junior, devido ao seu afastamento ocorrido no período de 08/04/2019 a 15/10/2019 para cursar o 2º e 3º Estágios Acadêmicos do DINTER CI USP/UNIR na cidade de São Paulo-SP, apresentou Cronograma de suas aulas a serem ministradas no Semestre 2019-2, conforme tabela a seguir:

CRONOGRAMA DE DISCIPLINAS COM AULAS CONDENSADAS *					
Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do <i>Campus</i> UNIR de Vilhena-RO					
* Justificativa: O professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior ministrará suas Disciplinas do Semestre 2019-2 conforme este Cronograma devido ao seu afastamento ocorrido no período de 08/04/2019 a 15/10/2019, quando cursou o 2º e 3º Estágios Acadêmico do DINTER CI USP/UNIR.					
TURMA		XVII	XVII	XIX	XX
DISCIPLINAS		Planejamento e Controle Ambiental das Organizações	Planejamento e Controle Empresarial	Planejamento e Orçamento Empresarial	Informática Aplicada
21/10/19	Segunda-feira	4			
22/10/19	Terça-feira	4			
23/10/19	Quarta-feira	4			

24/10/19	Quinta-feira	2		2	
25/10/19	Sexta-feira				4
26/10/19	Sábado	4			
27/10/19	Domingo				
28/10/19	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público			
29/10/19	Terça-feira	4			
30/10/19	Quarta-feira	4			
31/10/19	Quinta-feira	2		2	
01/11/19	Sexta-feira				4
02/11/19	Sábado	Fimados			
03/11/19	Domingo				
04/11/19	Segunda-feira	4			
05/11/19	Terça-feira		4		

06/11/19	Quarta-feira		4		
07/11/19	Quinta-feira		2	2	
08/11/19	Sexta-feira				4
09/11/19	Sábado		4		
10/11/19	Domingo				
11/11/19	Segunda-feira		4		
12/11/19	Terça-feira		4		
13/11/19	Quarta-feira		4		
14/11/19	Quinta-feira		2	2	
15/11/19	Sexta-feira	Proclamação da República			
16/11/19	Sábado		4		
17/11/19	Domingo				
18/11/19	Segunda-		4		

	feira				
19/11/19	Terça-feira		4		
20/11/19	Quarta-feira		4		
21/11/19	Quinta-feira		4		
22/11/19	Sexta-feira				4
23/11/19	Sábado	Emancipação de Vilhena			
24/11/19	Domingo				
25/11/19	Segunda-feira		4		
26/11/19	Terça-feira		4		
27/11/19	Quarta-feira		4		
28/11/19	Quinta-feira		2	2	
29/11/19	Sexta-feira				4
30/11/19	Sábado		4		

01/12/19	Domingo				
02/12/19	Segunda-feira	4			
03/12/19	Terça-feira			2	2
04/12/19	Quarta-feira			4	
05/12/19	Quinta-feira			4	
06/12/19	Sexta-feira				4
07/12/19	Sábado			4	
08/12/19	Domingo				
09/12/19	Segunda-feira	4			
10/12/19	Terça-feira		2		2
11/12/19	Quarta-feira		4		
12/12/19	Quinta-feira				4
13/12/19	Sexta-				4

	feira				
14/12/19	Sábado		4		
15/12/19	Domingo				
16/12/19	Segunda-feira			4	
17/12/19	Terça-feira			4	
18/12/19	Quarta-feira			4	
19/12/19	Quinta-feira				4
20/12/19	Sexta-feira			4	
21/12/19	Sábado		4		
Total de horas		40	80	40	40

Colocado em votação, o CRONOGRAMA DE DISCIPLINAS COM AULAS CONDENSADAS foi aprovado por unanimidade. **12) Demandas do Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2020 (aquisições para 2021):** O Conselho definiu que será solicitado uma televisão para as reuniões e apresentações do curso. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 10/12/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 10/12/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 10/12/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE DOS SANTOS MASSARO, Docente**, em 10/12/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 10/12/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 10/12/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 11/12/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307849** e o código CRC **33980AB3**.